

DESPACHO SECRETARIAL nº 165/2015

Referente ao protocolado nº 13.682.962-9.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa APSS Sistema de Implantes Ltda., mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de luvas e máscaras para atender a demanda do Arquivo Geral da SEDS; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 1.167,00 (mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com a Informação nº 841/2015-NJA/SEDS (folhas 45 e 48) e a Folha de Despacho DG/SEDS (folha 99).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**